

**DECRETO Nº 6.046, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 214.462,45 destinado a suportar as despesas com o Programa Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195/2022, de conformidade com a Lei nº 3.181, de 29 de agosto de 2023.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.181, de 29 de agosto de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 214.462,45 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta dois reais e quarenta cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

**02 - EXECUTIVO**

**02.07 - Divisão de Cultura**

**02.07.01 – Setor de Cultura/ Biblioteca/Videoteca.**

13.392.0017.2040 – Manutenção do Setor de Cultura/ Biblioteca/ Videoteca.

Fonte de Recurso 05 - Federal.

3.3.90.31.00-Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 175.451,73

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 13.039,32

4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 25.971,40

**TOTAL .....R\$ 214.462,45**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será utilizado recurso oriundo de Excesso de Arrecadação advindo de repasse do Governo Federal, concedido pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

**Art. 3º.** Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).


**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de agosto de 2023



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria